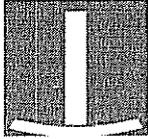


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital nº 152/2009
Processo nº 2986981/09

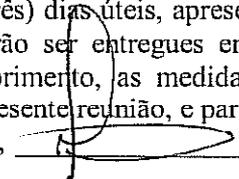
Às catorze horas (14h00) do dia 14 de setembro do ano de dois mil e nove (14.09.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 918/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço lote, de nº 152/09, que tem por objeto a aquisição de etiquetas e formulários. O aviso de licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 400, em 17 de agosto de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Centauro Formulários e Editora Ltda	Alessandra Veloso Rodrigues
Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	Mauro Rogério Martins Martins
Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	Carlos Eduardo de Campos
Pejoma Tecnologia e Comercio de Informática Ltda-ME	Pedro Henrique Pereira de Freitas
CTIS Tecnologia Ltda	Luiz Guilherme de Araújo Rocha dos Reis
Miracabo Papelaria e Informática Ltda	Elísia Maria Pina de Oliveira
Apolo Papelaria Ltda-ME	Abdon Velasco de Oliveira
Poly Comércio e Serviços Ltda	Luciano Teixeira de Souza
A&C Industria Comercio e Serviços Ltda-ME	José Cunha Junior
Bravva Comercial Ltda-ME	Juliano Rodrigues Pimenta
Roberto Bezerra de Melo Ltda-ME	Ronnie César Gomes de Lima
KGP- Sistemas Ltda	Janilton de Oliveira
SSP- Agaprint Industrial Comercial Ltda	Miguel Tavares de Almeida
Farias e Brandão Ltda-ME	Laudim Fernando Brandão
Stock Papelaria e Informática Ltda-ME	Jean Marques Silva
Juliana José Vaz-ME	Juliana José Vaz
Nit-Form Papelaria em Informática Ltda	Aldemar Torres Ferreira
RBS- Comercio e Assessoria em Informática Ltda	Cley Walgenr Saraiva Pinheiro Lima
Solução Inox, Comercio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda	Pelajio de Maria Gaspar Batista
Helsagraph Sistema Integrados Ltda	-



Realizado o credenciamento e declarada iniciada a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura do laudo técnico de análise das amostras disponibilizadas pelos licitantes interessados em participar do Lote 02 emitido pela Comissão Avaliação de Amostras, instituída pela Portaria nº 116-DG/TJGO, de 13 de fevereiro de 2009. Publicado o resultado, restaram aptas à disputa do Lote 02 as empresas: A&C INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; APOLO PAPELARIA LTDA-ME; FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME E STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME. Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o Edital. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas empresas vencedoras, estando os documentos em conformidade com o exigido no ato convocatório. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total
1	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	R\$ 307.492,00
2	Stock Papelaria e Informática Ltda-ME	R\$ 73.000,00
3	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	R\$ 710,00
Valor Total		R\$ 381.202,00

Totaliza a presente licitação o valor de R\$ 381.202,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e dois reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos. O representante da empresa CENTAURO FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA demonstrou interesse em interpor recurso alegando que não concorda com a reprovação das amostras apresentadas para a participação no Lote 02, visto que o Edital nº 152/09 não informa parâmetros, quantitativos de acondicionamento, gramatura e cola, fatores esses utilizados pela Comissão de Avaliação de Amostra para subsidiar as conclusões do laudo técnico. Acatado o recurso, a empresa recorrente foi intimada a apresentar suas razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da presente sessão, ficando as demais empresas intimadas para subsequentemente, em 03 (três) dias úteis, apresentarem suas contrarrazões. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Equipe de Apoio